



**CHAMADA 02/23 – AUXÍLIO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE CAMPO OU
PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO**

1. DO OBJETO

1.1. O PPGCS/Unicamp abre aos/as **ALUNOS/AS regularmente matriculados** a possibilidade de que apresentem solicitações de apoio financeiro para a realização de etapas de pesquisa de campo ou participação em evento científico planejados para acontecer **no período de 01 de fevereiro de 2024 a 30 de abril de 2024**.

1.2. Cada aluno/a poderá apresentar apenas uma solicitação.

1.3. Somente serão analisadas solicitações de auxílio para pesquisas de campo e eventos científicos que aconteçam **no período de 01 de fevereiro de 2024 a 30 de abril de 2024** e estejam diretamente relacionadas ao projeto de Doutorado da/o aluna/o, com envio do relatório de **prestação de contas em até 07 dias depois da data de encerramento** da etapa de pesquisa de campo ou da participação em evento científico.

1.4. Alunos/as com bolsa FAPESP que contam com reserva técnica não poderão solicitar o auxílio.

1.5. Alunos/as que não entregaram o relatório anual de atividades ao PPGCS, não tenham atualizado seu lattes ou que tenham excedido o prazo regular do programa para a qualificação, conforme catálogo de pós-graduação ou termo de compromisso de concessão de bolsas não poderão solicitar o auxílio.

2. DA SUBMISSÃO E ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

2.1. As solicitações deverão conter:

- Formulário “Solicitação de Recurso – Pesquisa de Campo” ou “Solicitação de Recurso – Evento Científico” devidamente preenchido e assinado, disponível em: <<http://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/formularios>>;
- Parecer do/a orientador/ra indicando e aprovando a realização da pesquisa ou participação no evento pelo/a aluno/a;
- Cópias do CPF, RG, comprovante de matrícula, comprovante de residência e comprovante de agência e conta no Banco.

2.2. Os documentos para a solicitação deverão ser entregues, **em formato PDF**, ao e-mail da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (sccpgcsoc@unicamp.br), **de 07 a 14 de dezembro 2023**.

2.3. As solicitações com a documentação incompleta ou entregue fora do prazo serão desconsideradas.



2.4. As solicitações serão analisadas em seu mérito pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (CPPGCS), que decidirá sobre o número e o valor dos auxílios em função da quantidade de submissões e dos recursos disponíveis na data da análise.

2.5. A concessão de auxílios observará as seguintes prioridades: 1) alunos/as sem bolsa de estudos; 2) alunos/as com bolsa de demanda social sem taxa de bancada; 3) alunos/as com bolsa de demanda social com taxa de bancada; 4) Alunos/as que receberam auxílio do programa para a mesma finalidade nos últimos 12 meses.

2.6. O resultado será divulgado aos solicitantes na página do programa. A aprovação na análise de mérito da solicitação não resulta na obrigatoriedade de implementação do auxílio por parte do PPGCS.

3. DO AUXÍLIO

3.1. O auxílio para **pesquisa de campo** será concedido sob a forma de diárias e/ou passagens aéreas/terrestres.

3.2. O valor do auxílio para **pesquisa de campo** será definido em função dos recursos disponíveis e do número de solicitações recebidas. Os pagamentos ocorrerão conforme calendário apresentado para a pesquisa de campo, com o pagamento a ser efetuado **com 2 dias úteis de antecedência** da data de início do campo, conforme procedimentos administrativos do PROAP-AUXPE. Qualquer mudança no calendário de realização da atividade deve ser comunicada de forma antecipada diretamente à Coordenação do PPGCS (asuppi@unicamp.br) com cópia para a coordenadoria (sccgcsoc@unicamp.br) e para o/a orientador/a. Em caso de não realização do campo e/ou participação de evento científico, a Coordenação também deverá ser imediatamente comunicada. Nesta situação, os valores deverão, se já recebidos pelo aluno, ser estornados e, se ainda não recebidos, serão simplesmente cancelados.

3.3. O auxílio para **participação em evento científico** será concedido sob a forma de pagamento da taxa de inscrição ao evento, e/ou diárias, e/ou passagens aéreas/terrestres.

3.4. O/A aluno/a beneficiado/a com auxílio deverá prestar contas do mesmo em **até sete (07) dias depois da data de encerramento da etapa de pesquisa de campo ou da participação em evento científico**. O/A aluno/a deverá entregar o documento referente à prestação de contas ao e-mail da Coordenadoria do PPGCS do IFCH (sccgcsoc@unicamp.br). Pesquisa de campo: um relatório de atividades (assinado pelo/a aluno/a e pelo/a orientador/a). Participação em evento científico: atestado/ certificado/ declaração de apresentação de trabalho. Os documentos devem estar **em formato PDF**.

3.5. A Comissão do PPGCS poderá elaborar uma lista de espera, que poderá ser implementada diante das mudanças de uso de verbas para campo das propostas contempladas. As demandas da lista de espera poderão ser implementadas seguindo o calendário deste edital.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

3.6. Para mais informações sobre prestações de contas, acessar o link:
<<https://www.ifch.unicamp.br/financeiro/prestacao-contas-alunos#proap>>

4. CRONOGRAMA

| | |
|---|--|
| Recebimento das inscrições | 07/12/2023 a 14/12/2023 |
| Divulgação dos resultados | 20/12/2023 após as 16h |
| Período para realização da etapa da pesquisa de campo ou da participação em evento científico | 01/02/2024 a 30/04/2024 |
| Relatório de atividade e prestação de contas | Até 07 dias a partir da data de encerramento da etapa de pesquisa de campo ou da participação em evento científico |

Campinas, 05 de dezembro de 2023

PROF. DR. ALFREDO LUIZ PAES DE OLIVEIRA SUPPIA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNICAMP/IFCH

Secretaria de Pós-Graduação – IFCH/UNICAMP
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
Secretária: BEATRIZ TIEMI SUYAMA
Rua Cora Coralina, 100, Campinas/SP, Brasil, CEP 13083-896
E-mail: scpgcsoc@unicamp.br
Fone: 55 19 3521-1615
<http://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/ciencias-sociais>